

PORTARIA ANAC Nº 2321/SSO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Homologa os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião/IFR do Centro de Educação Tecnológica de Teresina – CET - Francisco Alves de Araújo Ltda., Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, O Gerente Geral de Aviação Geral, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião/IFR, pelo período de 05 (cinco) anos, do Centro de Educação Tecnológica de Teresina – CET – Francisco Alves de Araújo Ltda., Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET, situada a Rua Firmino Pires nº 527, Centro Norte, Teresina – PI, CEP.: 64.000-200, conforme despacho atinente ao Processo nº 60.800.111356/2011-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA